



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 287/2009

Ementa: Autoriza a doação de uma área de terras a Flávio Roberto Bonilha ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa Flávio Roberto Bonilha ME, firma mercantil individual inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.549.292/0001-16, com sede na Rodovia Parigot de Souza PR 092, km 281,4, nesta cidade, representada pelo titular Flávio Roberto Bonilha, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 6.097.698-8 SSP PR e do CPF n.º 017.026.199-90, uma área de terras com 3.162,40 m², situada nesta cidade de propriedade do Município de Siqueira Campos, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 6.705.

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal 011/89, de 22/06/1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Siqueira Campos, 14 de abril de 2009.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal